

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS

1ª Retificação do EDITAL Nº 02/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA
AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Processo: 23223.000889/2023-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 9.991/2019, o Decreto nº 10.506/2020, a Instrução Normativa ME nº 201/2019 e a Resolução CONSU nº 10/2021 e considerando, ainda, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IF Sudeste MG, **torna público a 1ª retificação ao Edital 02/2023.**

Onde se lê:



INSTITUTO
FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II:

Critérios de Avaliação para afastamento de TAE

Nº	Produção Técnica, Administração, Aprovação em Programas (Documentação comprobatória*)	Pontuação	Quantidade	Nota	Numeração do(s) documento(s)
	Tempo de serviço				
1	Tempo de serviço como servidor efetivo no Campus ou reitoria do IF Sudeste MG em que está lotado, sendo arredondado para cima quando o período for superior a 6 (seis) meses (por ano) (Declaração CGP/DGP)	1.00			
	Produção técnico-científica				
2	Coordenador de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 5 anos) financiados por agência de fomento (exceto bolsa do Programa Institucional de iniciação científica) (Termo de outorga, contrato ou publicação oficial)	2.00			
3	Coordenador de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 5 anos) não financiados por agência de fomento (Comprovação de registro oriundo da respectiva diretoria)	1.00			

4	Membro de equipe, colaboradores ou coorientador em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 5 anos) financiados ou não por agência de fomento (Comprovação de registro oriundo da respectiva diretoria)	0,75			
5	Resumos publicados em anais de eventos (últimos 5 anos) (Cópia do resumo)	0.25			
6	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (últimos 5 anos) (Cópia do trabalho)	0.50			
7	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis A (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	2.50			
8	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis B1; B2 e B3 (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	1.50			
9	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis B4 e B5 (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	1.00			
10	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis C e Tecnológico (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	0.50			
11	Livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia das páginas pré-textuais do livro)	2.00			
12	Capítulos de livros publicados em livros avaliado por conselho editorial e indexado (últimos 5 anos) (Cópia do Capítulo)	1.50			
13	Organização de livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia das páginas pré-textuais do livro)	1.00			
14	Patente depositada (Comprovação do INPI)	3.00			
15	Registro de programa de computador, desenho industrial e topografia de circuito integrado (Comprovação do INPI)	1.50			
16	Produção técnica (trabalhos técnicos como regulamentos, manuais e cartilhas, produtos tecnológicos) (Comprovação do INPI)	1.00			
17	Revisor científico em periódicos e/ou membro de corpo editorial (por revista) (Comprovante ou Declaração da revista)	1.50			
18	Revisor científico em eventos ou programas institucionais de concessão de bolsas (por edição) (Declaração do editor ou organizador)	0.50			
19	Participação, como professor voluntário, em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu (por semestre) (Portaria)	2.00			

20	Orientação de dissertação de Mestrado (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de pesquisa ou órgão equivalente)	3.00			
21	Orientação de TCC de pós-graduação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de pesquisa ou órgão equivalente ou do coordenador de curso)	2.00			
22	Orientação de TCC de graduação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de ensino)	1.00			
23	Orientação concluída de Iniciação Científica e/ou de bolsas de pesquisa, extensão e inovação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria equivalente)	2.00			
24	Participação em bancas de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos simplificados (últimos 5 anos) (Portaria)	1.00			
25	Organização de eventos como palestras, simpósios, fóruns, encontros e jornadas (por evento) (Portaria ou declaração da diretoria equivalente)	0.50			
Experiência Técnico-Profissional no IF Sudeste MG**					
26	Participação comprovada em ações de capacitação, exceto cursos de pós-graduação (somatório de carga horária) (certificado de conclusão):	-	-	-	-
26.1	De 80 até 179 horas	3.00			
26.2	De 180 até 239 horas	4.00			
26.3	De 240 até 319 horas	5.00			
26.4	Acima de 320 horas	6.00			
27	Participação em comissão de organização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e/ou processos seletivos simplificados (por banca - nos últimos 5 anos) (Portaria)	0.50			
28	Designação, por Portaria, como Fiscal/Auxiliar de Contrato com participação e período comprovados (por mês de fiscalização nos últimos 5 anos) (Portaria)	0.20			
29	Atuação em cargo de gestão na área finalística ou área administrativa (Portaria)	0.15 ponto por mês, até 8 pontos			

30	Participação em Comissões Administrativas; Grupos de trabalho; Comissões de Ética; Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE – Reitoria e Campus, apenas na condição de Membro Eleito); Conselho de Campus (apenas na condição de Membro Eleito) e Conselho Superior (apenas na condição de Membro Eleito) (Portaria)	0,4 pontos por comissão, nos últimos 5 anos			
31	Representação do IF Sudeste MG em Comissão, Grupos de Trabalhos e outros Comitês juntos à administração pública com portaria (Portaria)	0,4 pontos por comissão, nos últimos 5 anos			
32	Responsabilidade técnica (RT) nos últimos 5 anos	0.20			
33	Pontuação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que o candidato estará iniciando suas atividades de acordo com avaliação da CAPES (Este Ponto não deve ser considerado para Pós-Doutorado; Para cursos ofertados por instituições estrangeiras, a equivalência de conceitos será objeto de parecer da DRIIT) (Obtido junto à página do programa nos sistemas oficiais da CAPES – Declaração de equivalência de conceitos proposta pela DRIIT)				
33.1	Conceito 3	3.00			
33.2	Conceito 4	4.00			
33.3	Conceito 5	5.00			
33.4	Conceito 6	6.00			
33.5	Conceito 7	7.00			
TOTAL DE PONTOS					
<p>* As declarações obtidas por sistemas oficiais de gestão do IF Sudeste MG poderão ser aceitas, mas serão sujeitos à verificação juntos aos órgãos competentes;</p> <p>** Os tempos dedicados à realização das atividades descritas na tabela poderão ser contabilizados como proporcionais à nota do semestre. Serão contabilizadas apenas atividades desenvolvidas no âmbito do IF Sudeste MG.</p>					

Leia-se:

**ANEXO II:
Critérios de Avaliação para afastamento de TAE**

N.º	Produção Técnica, Administração, Aprovação em Programas (Documentação comprobatória*)	Pontuação	Quantidade	Nota	Numeração do(s) documento(s)
	Tempo de serviço				
1	Tempo de serviço como servidor efetivo no Campus ou reitoria do IF Sudeste MG em que está lotado, sendo arredondado para cima quando o período for superior a 6 (seis) meses (por ano) (Declaração CGP/DGP)	1.00			
	Produção técnico-científica				
2	Coordenador de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 5 anos) financiados por agência de fomento (exceto bolsa do Programa Institucional de iniciação científica) (Termo de outorga, contrato ou publicação oficial)	2.00			
3	Coordenador de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 5 anos) não financiados por agência de fomento (Comprovação de registro oriundo da respectiva diretoria)	1.00			
4	Membro de equipe, colaboradores ou coorientador em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 5 anos) financiados ou não por agência de fomento (Comprovação de registro oriundo da respectiva diretoria)	0,75			
5	Resumos publicados em anais de eventos (últimos 5 anos) (Cópia do resumo)	0.25			
6	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (últimos 5 anos) (Cópia do trabalho)	0.50			
7	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis A (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	2.50			

8	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis B1; B2 e B3 (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	1.50			
9	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis B4 e B5 (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	1.00			
10	Artigos publicados em periódicos indexados Qualis C e Tecnológico (últimos 5 anos) (Cópia do Artigo)	0.50			
11	Livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia das páginas pré-textuais do livro)	2.00			
12	Capítulos de livros publicados em livros avaliado por conselho editorial e indexado (últimos 5 anos) (Cópia do Capítulo)	1.50			
13	Organização de livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia das páginas pré-textuais do livro)	1.00			
14	Patente depositada (Comprovação do INPI)	3.00			
15	Registro de programa de computador, desenho industrial e topografia de circuito integrado (Comprovação do INPI)	1.50			
16	Produção técnica (trabalhos técnicos como regulamentos, manuais e cartilhas, produtos tecnológicos) (Comprovação do INPI)	1.00			
17	Revisor científico em periódicos e/ou membro de corpo editorial (por revista) (Comprovante ou Declaração da revista)	1.50			
18	Revisor científico em eventos ou programas institucionais de concessão de bolsas (por edição) (Declaração do editor ou organizador)	0.50			
19	Participação, como professor voluntário, em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu (por semestre) (Portaria)	2.00			
20	Orientação de dissertação de Mestrado (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de pesquisa ou órgão equivalente)	3.00			
21	Orientação de TCC de pós-graduação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de pesquisa ou órgão equivalente ou do coordenador de curso)	2.00			
22	Orientação de TCC de graduação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de ensino)	1.00			
23	Orientação concluída de Iniciação Científica e/ou de bolsas de pesquisa, extensão e inovação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria equivalente)	2.00			
	Participação em bancas de concursos públicos	1.00			

24	para provimento de cargos efetivos e processos seletivos simplificados (últimos 5 anos) (Portaria)				
25	Organização de eventos como palestras, simpósios, fóruns, encontros e jornadas (por evento) (Portaria ou declaração da diretoria equivalente)	0.50			
Experiência Técnico-Profissional no IF Sudeste MG**					
26	Participação comprovada em ações de capacitação, exceto cursos de pós-graduação (somatório de carga horária) (certificado de conclusão):	-	-	-	-
26.1	De 80 até 179 horas	3.00			
26.2	De 180 até 239 horas	4.00			
26.3	De 240 até 319 horas	5.00			
26.4	Acima de 320 horas	6.00			
27	Participação em comissão de organização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e/ou processos seletivos simplificados (por banca - nos últimos 5 anos) (Portaria)	0.50			
28	Designação, por Portaria, como Fiscal/Auxiliar de Contrato com participação e período comprovados (por mês de fiscalização nos últimos 5 anos) (Portaria)	0.20			
29	Atuação em cargo de gestão na área finalística ou área administrativa (Portaria)	0.15 ponto por mês, até 8 pontos			
30	Participação em Comissões Administrativas; Grupos de trabalho; Comissões de Ética; Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE – Reitoria e Campus, apenas na condição de Membro Eleito); Conselho de Campus (apenas na condição de Membro Eleito) e Conselho Superior (apenas na condição de Membro Eleito) (Portaria)	0,4 pontos por comissão, nos últimos 5 anos			
31	Representação do IF Sudeste MG em Comissão, Grupos de Trabalhos e outros Comitês juntos à administração pública com portaria (Portaria)	0,4 pontos por comissão, nos últimos 5 anos			
32	Responsabilidade técnica (RT) nos últimos 5 anos	0.20			
TOTAL DE PONTOS					

* As declarações obtidas por sistemas oficiais de gestão do IF Sudeste MG poderão ser aceitas, mas serão sujeitos à verificação juntos aos órgãos competentes;
** Os tempos dedicados à realização das atividades descritas na tabela poderão ser contabilizados como proporcionais à nota do semestre. Serão contabilizadas apenas atividades desenvolvidas no âmbito do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2023.

André Diniz de Oliveira
Reitor – IF Sudeste MG